



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do Artigo 1º da Portaria Interna FDRP Nº 007, de 31 de março 2015.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, com base na Portaria GR nº 6561/2014, artigo 1º, inciso VI e § 2º, de 16.06.14, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Fica delegado ao Presidente da Comissão de Graduação a competência para firmar Termos de Compromisso de Estágio e respectivos termos de aditamento, prorrogação e rescisão.

Artigo 2º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria Interna FDRP Nº 007, de 31 de março 2015.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 30 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor